

PORTARIA CGJ Nº 157, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Piranhas e revoga designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **CAIO DE MELO EVANGELISTA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Piranhas, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.344, de 05 de outubro de 2023, que designou o Magistrado **MARCOS VINICIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA**, titular da Comarca de Água Branca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Piranhas, em razão de sua vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigora partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 07/02/2024